

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Pavimentação Rua Gaspar Martins”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 28 de outubro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:1F2E0C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025** – Registro de preços para aquisição futura de larvicida biológico BTI. Propostas: até às 09:00h do dia 17/11/2025. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 30 de outubro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:2750340D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O Município de Bom Princípio, representado pelo Prefeito, Sr. Vasco Alexandre Brandt, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas legais existentes e das que vierem a ser criadas, para os cargos de Auxiliar de Educação Básica, Auxiliar Pedagógico de Educação, Contador, Motorista, Operador de Máquinas, Procurador, Professor de Anos Finais - Artes, Professor de Anos Finais - Atendimento Educacional Especializado - AEE, Professor de Anos Finais - Ciências, Professor de Anos Finais - Educação Física, Professor de Anos Finais - Ensino Religioso, Professor de Anos Finais - Geografia, Professor de Anos Finais - História, Professor de Anos Finais - Língua Alemã, Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, Professor de Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor de Anos Finais - Matemática, Professor de

Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil e Técnico em Tecnologia da Informação - TI.

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

- no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS: www.diariomunicipal.com.br/famurs/;
- na Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, Bom Princípio/RS;
- Extratos do Jornal Primeira Hora;
- pelos sites www.bomprincípio.rs.gov.br e www.institutolegalle.org.br.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público pelos meios de divulgação supracitados.

Cronograma preliminar (sujeito a alterações):
Período de Inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br: De 30/10/2025 até 18h de 18/11/2025
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Discursiva (apenas para Procurador): 14/12/2025
Prova de Títulos (Período de envio de títulos): De 12h de 19/12/2025 até 23h:59min de 23/12/2025
Aplicação da Prova Prática: 24/01/2026

Bom Princípio, 30 de outubro de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT,
Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS.

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A9C768BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO - CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Contrato de Repasse nº 977325/2025/ MCIDADES/CAIXA – Operação 1101161-81. Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Bom Princípio/RS. Partes: **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor repassado: R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais). Valor de contrapartida do Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Repasse será até 30/07/2028.

Bom Princípio/RS, 29 de outubro de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Banzza Acosta
Código Identificador:89F0B5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: GESAP GESTÃO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 62.465.809/0001-46

OBJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ON-LINE DENOMINADA, VOLTADA AO MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO E CONSULTORIA PRESENCIAL, VISANDO MODERNIZAR E QUALIFICAR A GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL